



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 908A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 908A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.033, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.012 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo
75-3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
76-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte 010000000 Tesouro
C.Aplic.011100000 Geral Total

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.013 Realização de Eventos de Interesses Turístico
81-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00
Fonte 010000000 Tesouro
C.Aplic.011100000 Geral Total

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.014 Manutenção e Conservação de Espaços Turísticos
82-3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.500,00
83-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
Fonte 010000000 Tesouro
C.Aplic.011100000 Geral Total

Total 43.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Transito
02.09.04 Defesa Civil
06.182.0110.2.155 Manutenção da Defesa Civil
735-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 23.500,00
738-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 20.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 43.500,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,37% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.040, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 7.029, de 18 de julho de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 7.029, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.200,00 (Duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.02 Setor de Imprensa e Comunicação
04.131.0007.2.006 Manutenção do Setor de Imprensa e Comunicações
41-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Transito
02.09.04 Defesa Civil
06.182.0110.2.155 Manutenção da Defesa Civil
734-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível 75.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Transito
02.09.04 Defesa Civil
06.182.0110.2.155 Manutenção da Defesa Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 908A

Página 3 de 5

741-4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 75.600,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo – PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Engenharia

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

15.451.0090.1.005 Reforma de Ruas com Paralelepípedo

566-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 80.600,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total 239.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.705, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

VICTORIA FERNANDA ESCUDERO, para o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VICTORIA FERNANDA ESCUDERO** para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.706, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

JOÃO PEDRO BARRERA RODRIGUES, para o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JOÃO PEDRO BARRERA RODRIGUES** para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.707, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ISADORA TEODORO DE SOUSA VERONEZ, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ISADORA TEODORO DE SOUSA VERONEZ**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.708, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DAIANE ALVES DIAS DA COSTA E SILVA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 908A

Página 4 de 5

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DAIANE ALVES DIAS DA COSTA E SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.709, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
LEANDRO CABRAL MOREIRA,
para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LEANDRO CABRAL MOREIRA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
AGNALDO SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA, para o cargo de
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **AGNALDO SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA**, para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de agosto de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Escrutário

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sra.
ISADORA DIAS E SILVA, para o
cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ISADORA DIAS E SILVA**, para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**, nível X, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de agosto de 2022.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Escrutário

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP, convoca os candidatos abaixo classificados no Concurso Público 01/2018 e 01/2022, para comparecer de 10 a 17 de agosto de 2022, das 9:00 às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da SAERP, sito a Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 1125, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 908A

Página 5 de 5

MOTORISTA I

Class.	Nota	Nome	Inscr.
04º	77,50	LUIS PAULO BALDO ESTORARI	47639

OPERADOR ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ETA

Class.	Nota	Nome	Inscr.
06º	70,00	WENDER BITNER ANTONIO	139831

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de AGOSTO de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de Agosto de 2022. Daniel Garcia Cobra Monteiro – Superintendente da SAERP.

.....